



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA: 18.11.2021

RATIFICAÇÃO: 18.11.2021

ANEXOS

**BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA
LTDA
CNPJ: 23.016.911/0001-02
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 136.948,81**

--	--

--	--

LABORATÓRIO BIOEXAME

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269 – CENTRO – CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 23.016.911/0001-02
FONE (46) 3232-1192

000001

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos termos do edital de Chamamento Público nº 10/2021.

Razão social: BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA

CNPJ: 23.016.911/0001-02

Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES. 269 - CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANA

CEP: 85550-000

E-mail: atendimento@lacbioexame.com.br

Telefone(s): Fax: 46-3232-1192

Coronel Vivida, 08 de Setembro de 2021



ADRIANO COPELLI

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 065.492.949-16



000002

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**

MARINA APARECIDA STASIAK, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1990, Biomédica com registro no conselho de biomedicina nº 22562, identidade 102202953 SSPPR, CPF nº084.111.639-38, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, Itapejara do Oeste, CEP 85580-000, PR.

NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Psicóloga sob registro no conselho de psicologia nº CRP-08/201580, identidade nº3.292.083-7-IIPR SSPPR, CPF 019.050.299-18, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, Itapejara do Oeste, CEP 85580-000, PR.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia Laboratório BioExame.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL. O objeto social consiste em:

- a) CNAE: 86402-02- Laboratório de coleta e Análise Clínica;

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE: A sociedade situa-se a Rua Brigadeiro Rocha Lourdes, 269, sala 02, Centro, Coronel Vivida PR, CEP 85550-970.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade inicia suas atividades em 03 Agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em oitenta mil quotas no valor nominal de R\$ 1.00(um real) cada, integralizadas no ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARINA APARECIDA STASIAK	40.000	40.000,00
NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº
41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015, NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1056, art 1.057, CC /2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá simultaneamente as sócias MARINA APARECIDA STASIAK E NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK, com poderes e atribuições de administradoras, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.(artigos 997, VI; 1.013,004,1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE PRO LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº
41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram sob pena de lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo publica, ou propriedade. (art.1.011, §1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Pato Branco, 03 de Agosto de 2015.

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER

marina Ap. Stasiak

nei Dinarte de Oliveira Stasiak

MARINA APARECIDA STASIAK

NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK

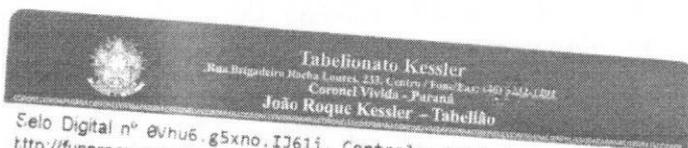


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº
41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015, NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

000005



Selo Digital nº 0vhv6.g5xno.IJ61i, Controle: E7b4x.hDyD. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de NEI DINARTE DE OLIVEIRA
STASIAK e MARINA APARECIDA STASIAK, do que dou fe. *0002*

999150* Coronel Vivida-Paraná 08 de agosto de 2015.
Em Teste *Marli Marinho de Melo* da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº
41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA- ME
CNPJ 23.016.911/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA APARECIDA STASIAK, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1990, natural de Pato Branco – PR, maior, Biomédica com registro no Conselho de Biomedicina nº 22562, Identidade 10.220.295-3 SSP/PR, CPF 084.111.639-38, residente e domiciliada em Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro – CEP 85.580-000 e **NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK**, brasileira, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga sob registro no conselho de psicologia nº CRP-08/201580, Identidade nº 3.292.083-7 SSP/PR, CPF 019.050.299-18, residente e domiciliada em Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, CEP 85580-000, únicos Sócios da empresa **BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA - ME**, com sede na Rua Brigadeiro Rocha Lourdes, 269, sala 02, Bairro Centro, no município de Coronel Vivida –PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208245638 por despacho em sessão de 07 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade cria a FILIAL 001 na cidade de Itapejara do Oeste - PR, na Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Bairro Centro, CEP: 85.580-000, com a mesma denominação social da sede; com início das atividades em 02 de Maio de 2016; que tem como objetivo CNAE 86402-02 – Laboratório de Coleta e Análise Clínica.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica destacado do capital da matriz, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a exploração da atividade pela filial.

CLAUSULA TERCEIRA: - Fica assim alterado o contrato social, continuando em pleno vigor as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
 PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216399. NIRE: 41901638564.
 BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME



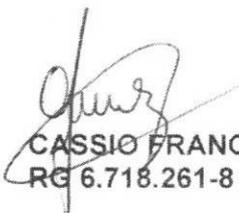
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

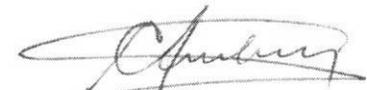
BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA- ME
 CNPJ 23.016.911/0001-02
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas uma via.

Coronel Vivida, 26 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS:


 CASSIO FRANCISCO MOZANER
 RG 6.718.261-8 SSP/PR


 CLAUS ANTONIO MOZANER
 RG 6.244.742-7 SSP/PR

TABELIONATO KESSLER


 MARINA APARECIDA STASIAK

TABELIONATO KESSLER


 NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
 PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216399. NIRE: 41901638564.
 BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000008

Tabelionato Kessler
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro - Fone/Fax: (41) 3233-1292
 Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº CGTuc.9vJEb.m1Gtv, Controle: D8s6E.hwtD Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **MARINA APARECIDA STASIAK e
 NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK**, do que dou fé. *0002* 10799C2*
 Coronel Vivida-Paraná, 27 de abril de 2016

Em Test^o da Verdade
 Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

MARLI MARINHO DE MELO
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
 PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216399. NIRE: 41901638564.
 BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000009

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

MARINA APARECIDA STASIAK, brasileira, solteiro, empresária, nascida no 24/05/1990, natural de Pato Branco - PR, biomédica com registro no Conselho de Biomedicina nº 22562, carteira de Identidade nº 10.220.295-3 SSP/PR, CPF 084.111.639-38, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, município de Itapejara Do Oeste – PR, CEP 85.580-000 e **NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK**, brasileira, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga sob Registro no conselho de psicologia nº CRP 08/201580, Identidade nº 3.292.083-7 SSP/PR, CPF 019.050.299-18, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, município de Itapejara do Oeste – PR, CEP 85.580-000, neste ato representados por seu procurador **CASSIO FRANCISCO MOZANER**, brasileiro, natural de Coronel Vivida –PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1978, contador, portador do CPF 966.454.409-44 e Cédula de Identidade nº 6.718.261-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Clevelândia, 72, Bairro Centro, no município de Coronel Vivida –PR, CEP 85550-000;

Únicos sócios da SOCIEDADE LIMITADA, **BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA**, Tendo sua sede e domicilio na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala 02, Bairro Centro, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208245638 por despacho em sessão de 07 de agosto de 2015 e Primeira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 162912099 por despacho em sessão de 28 de abril de 2016, inscrita no CNPJ sob nº. 23.016.911/0001-02, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - INGRESSO DE SOCIOS: Ingressam na sociedade **JONATA TIAGO LIMA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/06/1985, natural de Marechal Candido Rondon – PR, portador do CPF nº 010.290.239-99 e Cédula de Identidade nº 8.097.345-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli, 808, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste – PR, CEP 85575-000, neste ato representado pelo seu Procurador **ADRIANO COPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 03/02/1987, natural de São Jorge do Oeste – PR, portador do CPF 065.492.949-16 e do RG 9.396.713-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 585, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste –PR, CEP 85575-000 e **ADRIANO COPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 03/02/1987, natural de São Jorge do Oeste – PR, portador do CPF 065.492.949-16 e do RG 9.396.713-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 585, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste –PR, CEP 85575-000.

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

000010

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIRADA DE SOCIOS: A sócia **MARINA APARECIDA STASIAK**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas, vende, cede e transfere todos os bens e direitos sobre as 40.000 (quarenta mil) quotas, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio ingressante **JONATA TIAGO LIMA** o qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país e a sócia **NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK** possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas, vende, cede e transfere todos os bens e direitos sobre as 40.000 (quarenta mil) quotas, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio ingressante **ADRIANO COPELLI** o Qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL - SITUAÇÃO ATUAL - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	quota	Valor(R\$)	%
JONATA TIAGO LIMA	40.000	40.000,00	50,0
ADRIANO COPELLI	40.000	40.000,00	50,0
TOTAL	80.000	80.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: Os sócios Ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios retirantes declaram que nada tem a reclamar quanto à transferências das suas quotas, sejam a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ADRIANO COPELLI**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

000011

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

CLÁUSULA SETIMA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais clausulas não modificadas pelas condições acima mencionadas

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas 01 (uma) via.

Coronel Vivida, 29 de marco de 2021

MARINA APARECIDA STASIAK
PP CASSIO FRANCISCO MOZANER

NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK
PP CASSIO FRANCISCO MOZANER

JONATA TIAGO LIMA
PP ADRIANO COPELLI

ADRIANO COPELLI

D



000012

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06549294916	ADRIANO COPELLI
96645440944	CASSIO FRANCISCO MOZANER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 11:29 SOB Nº 20211941069.
PROTOCOLO: 211941069 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102155761. CNPJ DA SEDE: 23016911000102.
NIRE: 41208245638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

000013

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

JONATA TIAGO LIMA, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/06/1985, natural de Marechal Candido Rondon – PR, portador do CPF nº 010.290.239-99 e Cédula de Identidade nº 8.097.345-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli, 808, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste – PR, CEP 85575-000, neste ato representado pelo seu Procurador **ADRIANO COPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 03/02/1987, natural de São Jorge do Oeste – PR, portador do CPF 065.492.949-16 e do RG 9.396.713-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 585, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste –PR, CEP 85575-000 e **ADRIANO COPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 03/02/1987, natural de São Jorge do Oeste – PR, portador do CPF 065.492.949-16 e do RG 9.396.713-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 585, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste –PR, CEP 85575-000; Únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA, BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA**, Tendo sua sede e domicílio na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala 02, Bairro Centro, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208245638 por despacho em sessão de 07 de agosto de 2015, Primeira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 162912099 por despacho em sessão de 28 de abril de 2016 e Segunda Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Parana, sob nº 20211941069, por despacho em 30/03/2021, inscrita no CNPJ sob nº. 23.016.911/0001-02, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: A sociedade cria a Filial 002 na cidade de São João - PR na Rua Santo Antônio, 658, Bairro Centro, CEP 85570-000, com a mesma denominação social da sede, com inicio das atividades em 17/06/2021; que tem como objeto social CNAE 86402-02 – Laboratório de Coleta e Análise Clínica.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA FILIAL – Fica destacado do capital social da matriz a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para exploração da atividade pela filial.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram que as demais cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

D

000014

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas 01 (uma) via.

Coronel Vivida, 17 de junho de 2021

JONATA TIAGO LIMA
PP ADRIANO COPELLI

ADRIANO COPELLI

(Handwritten mark)



000015

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06549294916	ADRIANO COPELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 10:38 SOB Nº 41901955462.
PROTOCOLO: 213905299 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104428048. CNPJ DA SEDE: 23016911000102.
NIRE: 41208245638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.016.911/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO BIOEXAME	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRIGADEIRO ROCHA LOURDES	NÚMERO 269	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 85.550-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINA-STASIAK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9137-1180
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 08:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**
CNPJ: **23.016.911/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:04:17 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **9B3A.8614.A6FC.CACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000018

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024938783-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.016.911/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2



000019

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 4145 /2021

CONTRIBUINTE: 540000000340
NOME.....: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA
CNPJ/CPF....: 23.016.911/0001-02
ENDEREÇO....: RUA BRIG ROCHA LOURES , 269 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 10 de Setembro de 2021.
Válida até: 09/12/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/4145
Código de autenticidade da certidão: 286735605286735

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.016.911/0001-02**Razão Social:** BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA**Endereço:** RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURDES 269 / CENTRO / CURITIBA / PR /
85550-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021**Certificação Número:** 2021091702014917141517

Informação obtida em 01/10/2021 16:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.016.911/0001-02

Certidão nº: 27924221/2021

Expedição: 10/09/2021, às 08:42:09

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.016.911/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR

000022

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa Nº1484/2021

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA ME

Documento..... CNPJ 23.016.911/0001-02
Sede..... Rua BRIGADEIROS ROCHA LOURES, 269, CENTRO, CORONEL VIVIDA/PR,
CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 09 de Setembro de 2021, 15:18:14

Ana Maria de Siqueira
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

000023



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA		Protocolo: PRC2108304153			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208245638	CNPJ 23.016.911/0001-02	Data de Ato Constitutivo 07/08/2015	Início de Atividade 07/08/2015		
Endereço Completo Rua BRIGADEIRO ROCHA LOURDES, Nº 269, SALA 02, Centro - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-970					
Objeto Social LABORATÓRIO DE COLETA E ANÁLISE CLÍNICA.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JONATA TIAGO LIMA	CPF/CNPJ 010.290.239-99	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ADRIANO COPELLI	CPF/CNPJ 065.492.949-16	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADRIANO COPELLI	CPF 065.492.949-16	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/06/2021	Número 41901955462	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901638564		CNPJ: 23.016.911/0002-93			
Endereço Completo RUA PIONEIRO ESTEVAO STASIAK, Nº 55, CENTRO, Itapejara d'Oeste, PR, CEP: 85580000					
2 - NIRE: 41901955462		CNPJ: 23.016.911/0003-74			
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº 658, CENTRO, São João, PR, CEP: 85570000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 08:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **Q31AR9V8**.



PRC2108304153

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LABORATÓRIO BIOEXAME

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269 – CENTRO – CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 23.016.911/0001-02
FONE (46) 3232-1192

000024
2

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA** CNPJ: 23.016.911/0001-02 ENDERECO: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269– BAIRRO CENTRO–CIDADE - CORONEL VIVIDA ESTADO: PR CEP 85550-000, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo de chamamento público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 08 de Setembro de 2021


ADRIANO COPELLI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 065.492.949-16

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO Nº 32258/NET-21

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME**, CNPJ nº **23.016.911/0001-02**, com sede na **RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURDES, 269 SALA 02, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR, CEP: 85550970**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região sob o número **2017-0187-0**, desde **1 de Setembro de 2015**, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnico(a) o(a) biomédico(a) Dr.(a) **DOUGLAS JOSE RAVANELLI**, **CRBM-6 nº 0566**, habilitado(a) em **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta certidão em **1 de Outubro de 2021**.

Esta certidão é válida até: 31/12/2021.

Dra. Jannaina Ferreira de Melo Vasto
CRBM-6 nº 0004
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Serviços Online**, no site do CRBM-6, através do endereço **www.crbm6.gov.br**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO Nº 27858/NET-21

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que o(a) Biomédico Definitivo, **DOUGLAS JOSE RAVANELLI**, nacionalidade brasileira, nascido(a) aos 18/10/1986 em PATO BRANCO/PR, filho(a) de DARCI JAIME RAVANELLI e de REALDA MARIA FRIZON RAVANELLI, cédula de identidade (RG) nº 8.447.823 7, SSP/PR expedida em 26/06/1998, CPF/MF nº 062.729.739-00, título de eleitor nº 0836416506-39, residente na Rua Atilio Pilonetto 341, CENTRO, Quatro Pontes/PR, está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região – CRBM-6 sob o nº **0566**, habilitado(a) **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**, portanto, apto(a) e autorizado(a) a atuar na profissão na área de sua habilitação de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução nº 78, de 29 de abril de 2002, modificada pela Resolução nº 83, de 29 de abril de 2002, ambas do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando quite com taxas e anuidades até a presente data.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **12 de Maio de 2021**.

Certidão tem validade até: 31/03/2022

Dra. Jannaina Ferreira de Melo Vasco
CRBM-6 nº 0004
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Serviços Online**, no site do CRBM-6ª Região, através do endereço **www.crbm6.gov.br**.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/09/2021

CNES: 7814828 Nome Fantasia: LABORATORIO BIOEXAME CNPJ: 23.016.911/0001-02
Nome Empresarial: BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURDES Número: 269 Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: 410650 - CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP: 85550-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 7
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DOUGLAS JOSE RAVANELLI
Cadastrado em: 09/10/2015 Atualização na base local: 02/06/2021 Última atualização Nacional: 09/08/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000028

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 1802

VÁLIDO ATÉ: 16/09/2022

Pelo presente, fica concedida licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas a legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 0 de 10/08/2015

Inscrição Municipal: 540000000340 Inscrição Imobiliária: 101061017500200

CNPJ/CPF: 23.016.911/0001-02

Nome/Razão Social: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME

Endereço: BRIG ROCHA LOURES Nr: 269 Bairro: CENTRO

Atividade Principal:

8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Atividade Secundária:

402 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, r

0

0

0

0

Observações:

ATENDE A LEI DE ACESSIBILIDADE

Nº Alvará Lic. Sanitária: 648/2021

Cert. Bombeiros: 3.9.01.21.0000886893-19

Habite-se Definitivo: 021/2015

Dt. Validade Lic. Sanitária: 16/09/2022

Dt. Validade Bombeiros: 16/09/2022

Habite-se Funcionamento: 170/2021

**REJANE GRUNTOWSKI
MENDES**
Agente Fiscal de Tributos
Matrícula nº 33-7

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

Coronel Vivida - PR - Emitido em:

01/10/2021

Página 1 (Principal)

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01/10/2021

Leito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CORONEL VIVIDA

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 648 / 2021

RAZÃO SOCIAL **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**

C.N.P.J. **23.016.911/0001-02** Área **112,55 m²**

ENDEREÇO **RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES 269 SALA 02**

BAIRRO **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

RESPONSÁVEL **ADRIANO COPELLI**

DATA DE VENCIMENTO **16/09/2022**

OBSERVAÇÕES



Carimbo e Licenciamento
Ana Caroline Sedor
Chefe Vigilância Sanitária
D. 7.573 de 03/03/21

Ana Caroline Sedor
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANA CAROLINE SEDOR
Chefe Vigilância Sanitária
D. 7.573 de 03/03/21

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/10/2021
Selo

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

000029

LABORATÓRIO BIOEXAME

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
 RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269 – CENTRO – CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ 23.016.911/0001-02
 FONE (46) 3232-1192

ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

A empresa:

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA CNPJ:
23.016.911/0001-02 ENDERECO: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269–
BAIRRO CENTRO–CIDADE - CORONEL VIVIDA ESTADO: PR CEP 85550-000;

Declaramos que, concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº 10/2021, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓD . PMC V	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1.600,00	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINÁRIO	3,70	5.920,00
2	700,00	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	4,98	3.486,00
3	40,00	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACIOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,20	168,00
4	5,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACIOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSEIASE)	4,20	21,00
5	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	2,80	4.200,00
6	8,00	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	3,70	29,60
7	8,00	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	5,83	46,64
8	20,00	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	3,51	70,20
9	130,00	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T.SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	2,73	354,90
10	120,00	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	327,60
11	500,00	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	5,62	2.810,00
12	200,00	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVAGLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	726,00
13	40,00	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00	400,00
14	100,00	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	283,00
15	200,00	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	5,77	1.154,00

Adriano

2

000031

LABORATÓRIO BIOEXAME

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
 RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ 23.016.911/0001-02
 FONE (46) 3232-1192

16	350,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPOE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	2,73	955,50
17	180,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73	491,40
18	150,00	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	205,50
19	400,00	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	740,00
20	8,00	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	15,65	125,20
21	80,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,25	180,00
22	400,00	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	6.568,00
23	100,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	201,00
24	7,00	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DECARBAMAZEPINA	17,53	122,71
25	60,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	1,85	111,00
26	1.000,00	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROLHDL	3,51	3.510,00
27	900,00	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	3.159,00
28	1.200,00	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	2.220,00
29	7,00	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	25,76
30	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	1,85	2.220,00
31	7,00	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,12	28,84
32	60,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DECREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	220,80
33	60,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	220,80
34	60,00	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	609,00
35	90,00	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	1.403,10
36	70,00	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERROSERICO	3,51	245,70
37	15,00	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	15,65	234,75
38	140,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	281,40
39	18,00	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	33,30
40	200,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMAGLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	702,00

Adriano

D.

LABORATÓRIO BIOEXAME

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269 – CENTRO – CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 23.016.911/0001-02
FONE (46) 3232-1192

000032

41	1.600,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	2.960,00
42	480,00	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DEHEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	3.772,80
43	50,00	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	7,89	394,50
44	50,00	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	448,50
45	1.300,00	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	11.648,00
46	30,00	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DEIMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	277,50
47	10,00	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	2,25	22,50
48	25,00	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DEMICROALBUMINURIA	8,12	203,00
49	25,00	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	43,13	1.078,25
50	300,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	555,00
51	60,00	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	609,00
52	300,00	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	849,00
53	30,00	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS(URINA DE 24 HORAS)	2,04	61,20
54	40,00	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	74,00
55	150,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	1,85	277,50
56	70,00	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DETESTOSTERONA	10,43	730,10
57	7,00	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	107,45
58	100,00	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	876,00
59	800,00	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	9.280,00
60	700,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DETRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	1.407,00
61	680,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	1.366,80
62	8,00	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	32,96
63	1.200,00	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	4.212,00
64	70,00	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	609,70
65	200,00	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	3.048,00
66	10,00	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE	15,65	156,50

Adriano

2

LABORATÓRIO BIOEXAME

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 23.016.911/0001-02
FONE (46) 3232-1192

000033

				ZINCO		
67	700,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	1,85	1.295,00
68	6,00	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO AFRESCO (DIRETO)	2,80	16,80
69	60,00	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,00	600,00
70	60,00	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,00	600,00
71	7,00	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,19	29,33
72	6,00	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	4,19	25,14
73	1.900,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	4,11	7.809,00
74	10,00	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70	97,00
75	360,00	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	3.600,00
76	10,00	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	85,00	850,00
77	20,00	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	2,83	56,60
78	60,00	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI NUCLEO (FAN)	17,16	1.029,60
79	40,00	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	18,55	742,00
80	15,00	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	17,16	257,40
81	150,00	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	18,55	2.782,50
82	150,00	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	18,55	2.782,50
83	15,00	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	165,00
84	100,00	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	7,85	785,00
85	200,00	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	16,97	3.394,00
86	20,00	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	371,00
87	10,00	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	171,60
88	8,00	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	17,16	137,28

Adriano

D

LABORATÓRIO BIOEXAME

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 23.016.911/0001-02
FONE (46) 3232-1192

000034

89	10,00	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	17,16	171,60
90	18,00	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOSIGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	208,98
91	250,00	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	18,55	4.637,50
92	30,00	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOSIGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	18,55	556,50
93	35,00	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV- IGM)	18,55	649,25
94	15,00	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	257,40
95	6,00	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOSIGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	17,16	102,96
96	15,00	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	17,16	257,40
97	250,00	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENOSUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	18,55	4.637,50
98	6,00	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	4,11	24,66
99	100,00	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	137,00
100	200,00	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	1,65	330,00
101	300,00	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUEOCULTO NAS FEZES	1,65	495,00
102	10,00	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	4,10	41,00
103	70,00	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	16,42	1.149,40
104	25,00	UN	1505	EXAME LABORATORIALDE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	68,25
105	6,00	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	10,25	61,50
106	300,00	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,10	1.230,00
107	60,00	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	2,73	163,80
108	80,00	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	2,83	226,40
109	250,00	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	3.810,00
110	20,00	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	13,35	267,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						136.948,81

Adriano

2

LABORATÓRIO BIOEXAME

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269 – CENTRO – CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 23.016.911/0001-02
FONE (46) 3232-1192

000035

Coronel Vivida, 08 de Setembro de 2021

Adriano Copelli

**ADRIANO COPELLI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 065.492.949-16**

Q

000036
[Handwritten mark]

Município de Coronel Vivida – PR
Chamamento Público nº 10/2021
CRENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CONFORME AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA.

RAZÃO SOCIAL: BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
CNPJ: 23.016.911/0001-02
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 269– CORONEL VIVIDA-
PR
TELEFONE: 46-3232-1192
E-MAIL: atendimento@lacbioexame.com.br

PROCOLO Nº 59.60121

Em: 05.10.21 h: 09:44

[Handwritten Signature]
FUNCIONÁRIO

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

000037


- **PROTOCOLO:** 154414425, 154414450
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/08/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208245638
- **ARQUIVAMENTO:** 41208245638
- **EMPRESA:** BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDM4OTYwMjk0XzE1NDQxNDQyNS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/)

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQzODk2MDMwMI8xNTQ0MTQ0MjUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1511538930)

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**

MARINA APARECIDA STASIAK, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1990, Biomédica com registro no conselho de biomedicina nº 22562, identidade 102202953 SSPPR, CPF nº084.111.639-38, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, Itapejara do Oeste, CEP 85580-000, PR.

NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Psicóloga sob registro no conselho de psicologia nº CRP-08/201580, identidade nº3.292.083-7-IIIPR SSPPR, CPF 019.050.299-18, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, Itapejara do Oeste, CEP 85580-000, PR.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia Laboratório BioExame.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL. O objeto social consiste em:

- a) CNAE: 86402-02- Laboratório de coleta e Análise Clínica;

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE: A sociedade situa-se a Rua Brigadeiro Rocha Lourdes, 269, sala 02, Centro, Coronel Vivida PR, CEP 85550-970.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade inicia suas atividades em 03 Agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em oitenta mil quotas no valor nominal de R\$ 1.00(um real) cada, integralizadas no ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARINA APARECIDA STASIAK	40.000	40.000,00
NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº 41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1056, art 1.057, CC /2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá simultaneamente as sócias MARINA APARECIDA STASIAK E NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK, com poderes e atribuições de administradoras, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.(artigos 997, VI; 1.013,004,1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE PRO LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB N°
41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015, NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram sob pena de lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo publica, ou propriedade. (art.1.011, §1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Pato Branco, 03 de Agosto de 2015.

TABELA JONATA KESSLER

KESSLER JONATA KESSLER

marina Ap. Stasiak

MARINA APARECIDA STASIAK

nei Dinarte de Oliveira Stasiak

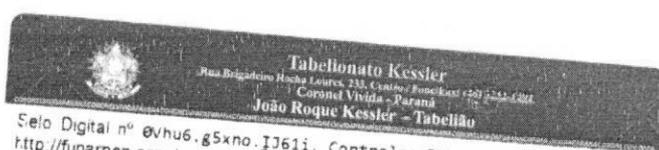
NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB N°
41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015



Selo Digital nº 0vhu6.g5xno.IJ61i, Controle: E7b4x.hDyD. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de NEI DINARTE DE OLIVEIRA
 STASIAK e MARINA APARECIDA STASIAK, do que dou fe. *0002*
 099150* Coronel Vívda-Paraná 08 de agosto de 2015 da Verdade
 Em Teste
 Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº
 41208245638.
 PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638.
 BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/08/2015

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

000042



- PROTOCOLO: 162912099
- DATA DO PROTOCOLO: 28/04/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 41901638564
- ARQUIVAMENTO: 41901638564
- EMPRESA: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MTg2NDM5MV8xNjI5MTIwOTkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1615467452)

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA- ME
CNPJ 23.016.911/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA APARECIDA STASIAK, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1990, natural de Pato Branco – PR, maior, Biomédica com registro no Conselho de Biomedicina nº 22562, Identidade 10.220.295-3 SSP/PR, CPF 084.111.639-38, residente e domiciliada em Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro – CEP 85.580-000 e **NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK**, brasileira, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga sob registro no conselho de psicologia nº CRP-08/201580, Identidade nº 3.292.083-7 SSP/PR, CPF 019.050.299-18, residente e domiciliada em Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, CEP 85580-000, únicos Sócios da empresa **BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA - ME**, com sede na Rua Brigadeiro Rocha Lourdes, 269, sala 02, Bairro Centro, no município de Coronel Vivida –PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208245638 por despacho em sessão de 07 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade cria a FILIAL 001 na cidade de Itapejara do Oeste - PR, na Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Bairro Centro, CEP: 85.580-000, com a mesma denominação social da sede; com início das atividades em 02 de Maio de 2016; que tem como objetivo CNAE 86402-02 – Laboratório de Coleta e Análise Clínica.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica destacado do capital da matriz, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a exploração da atividade pela filial.

CLAUSULA TERCEIRA: - Fica assim alterado o contrato social, continuando em pleno vigor as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
 PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216399. NIRE: 41901638564.
 BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME

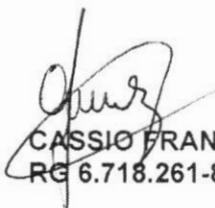
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA- ME
 CNPJ 23.016.911/0001-02
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas uma via.

Coronel Vivida, 26 de Abril de 2016.

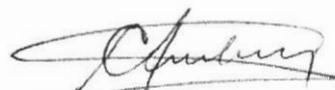
TESTEMUNHAS:


 CASSIO FRANCISCO MOZANER
 RG 6.718.261-8 SSP/PR

TABELIONATO KESSLER


 MARINA APARECIDA STASIAK

TABELIONATO KESSLER


 CLAUS ANTONIO MOZANER
 RG 6.244.742-7 SSP/PR


 NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
 PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216399. NIRE: 41901638564.
 BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



Hua Brigadeira Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

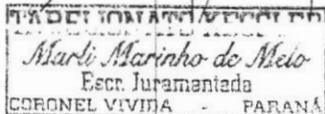
Selo Digital nº CGtUc.9vJEb.m1Gtv, Controle: D8s6E.h.tD Consulte em
http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as firmas de **MARINA APARECIDA STASIAK** e
NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK, do que dou fé. *0002* 10799C2*

Coronel Vivida-Paraná, 27 de abril de 2016

Em Teste da Verdade

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600216399. NIRE: 41901638564.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000046
[Handwritten mark]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 211941069
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/03/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208245638
- **ARQUIVAMENTO:** 20211941069
- **EMPRESA:** BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMzAwOTAxNTVfQ29udHJhdG9fUFJOMjE4OTExMDg0OS5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN21)

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

MARINA APARECIDA STASIAK, brasileira, solteiro, empresária, nascida no 24/05/1990, natural de Pato Branco - PR, biomédica com registro no Conselho de Biomedicina nº 22562, carteira de Identidade nº 10.220.295-3 SSP/PR, CPF 084.111.639-38, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, município de Itapejara Do Oeste – PR, CEP 85.580-000 e **NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK**, brasileira, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga sob Registro no conselho de psicologia nº CRP 08/201580, Identidade nº 3.292.083-7 SSP/PR, CPF 019.050.299-18, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, município de Itapejara do Oeste – PR, CEP 85.580-000, neste ato representados por seu procurador **CASSIO FRANCISCO MOZANER**, brasileiro, natural de Coronel Vivida –PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1978, contador, portador do CPF 966.454.409-44 e Cédula de Identidade nº 6.718.261-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Clevelândia, 72, Bairro Centro, no município de Coronel Vivida –PR, CEP 85550-000;

Únicos sócios da SOCIEDADE LIMITADA, **BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA**, Tendo sua sede e domicilio na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala 02, Bairro Centro, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208245638 por despacho em sessão de 07 de agosto de 2015 e Primeira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 162912099 por despacho em sessão de 28 de abril de 2016, inscrita no CNPJ sob nº. 23.016.911/0001-02, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - INGRESSO DE SOCIOS: Ingressam na sociedade **JONATA TIAGO LIMA**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/06/1985, natural de Marechal Candido Rondon – PR, portador do CPF nº 010.290.239-99 e Cédula de Identidade nº 8.097.345-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli, 808, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste – PR, CEP 85575-000, neste ato representado pelo seu Procurador **ADRIANO COPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 03/02/1987, natural de São Jorge do Oeste – PR, portador do CPF 065.492.949-16 e do RG 9.396.713-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 585, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste –PR, CEP 85575-000 e **ADRIANO COPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 03/02/1987, natural de São Jorge do Oeste – PR, portador do CPF 065.492.949-16 e do RG 9.396.713-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 585, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste –PR, CEP 85575-000.

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIRADA DE SOCIOS: A sócia **MARINA APARECIDA STASIAK**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas, vende, cede e transfere todos os bens e direitos sobre as 40.000 (quarenta mil) quotas, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio ingressante **JONATA TIAGO LIMA** o qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país e a sócia **NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK** possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas, vende, cede e transfere todos os bens e direitos sobre as 40.000 (quarenta mil) quotas, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio ingressante **ADRIANO COPELLI** o Qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL - SITUAÇÃO ATUAL - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	quota	Valor(R\$)	%
JONATA TIAGO LIMA	40.000	40.000,00	50,0
ADRIANO COPELLI	40.000	40.000,00	50,0
TOTAL	80.000	80.000,00	100,0

CLAUSULA QUARTA: Os sócios Ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios retirantes declaram que nada tem a reclamar quanto à transferências das suas quotas, sejam a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ADRIANO COPELLI**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

CLÁUSULA SETIMA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais clausulas não modificadas pelas condições acima mencionadas

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas 01 (uma) via.

Coronel Vivida, 29 de marco de 2021

MARINA APARECIDA STASIAK
PP CASSIO FRANCISCO MOZANER

NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK
PP CASSIO FRANCISCO MOZANER

JONATA TIAGO LIMA
PP ADRIANO COPELLI

ADRIANO COPELLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06549294916	ADRIANO COPELLI
96645440944	CASSIO FRANCISCO MOZANER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 11:29 SOB Nº 20211941069.
PROTOCOLO: 211941069 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102155761. CNPJ DA SEDE: 23016911000102.
NIRE: 41208245638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 213905299
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41901955462
- **ARQUIVAMENTO:** 41901955462
- **EMPRESA:** BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MjMwOTMxNDBfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1NDMxMjM4Ny5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP21!)

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

JONATA TIAGO LIMA, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/06/1985, natural de Marechal Candido Rondon – PR, portador do CPF nº 010.290.239-99 e Cédula de Identidade nº 8.097.345-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli, 808, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste – PR, CEP 85575-000, neste ato representado pelo seu Procurador **ADRIANO COPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 03/02/1987, natural de São Jorge do Oeste – PR, portador do CPF 065.492.949-16 e do RG 9.396.713-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 585, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste –PR, CEP 85575-000 e **ADRIANO COPELLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, empresário, nascido em 03/02/1987, natural de São Jorge do Oeste – PR, portador do CPF 065.492.949-16 e do RG 9.396.713-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 585, Bairro Centro, município de São Jorge do Oeste –PR, CEP 85575-000; Únicos sócios da SOCIEDADE LIMITADA, **BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA**, Tendo sua sede e domicílio na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala 02, Bairro Centro, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208245638 por despacho em sessão de 07 de agosto de 2015, Primeira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 162912099 por despacho em sessão de 28 de abril de 2016 e Segunda Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Parana, sob nº 20211941069, por despacho em 30/03/2021, inscrita no CNPJ sob nº. 23.016.911/0001-02, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: A sociedade cria a Filial 002 na cidade de São João - PR na Rua Santo Antônio, 658, Bairro Centro, CEP 85570-000, com a mesma denominação social da sede, com inicio das atividades em 17/06/2021; que tem como objeto social CNAE 86402-02 – Laboratório de Coleta e Analise Clinica.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUICAO DE CAPITAL SOCIAL DA FILIAL – Fica destacado do capital social da matriz a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para exploração da atividade pela filial.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram que as demais cláusulas e condições do contrato da sociedade permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208245638
CNPJ 23.016.911/0001-02

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas 01 (uma) via.

Coronel Vivida, 17 de junho de 2021

JONATA TIAGO LIMA
PP ADRIANO COPELLI

ADRIANO COPELLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06549294916	ADRIANO COPELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 10:38 SOB Nº 41901955462.
PROTOCOLO: 213905299 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104428048. CNPJ DA SEDE: 23016911000102.
NIRE: 41208245638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.016.911/0001-02

Código de Controle: 9B3A.8614.A6FC.CACC

Data da Emissão: 15/04/2021

Hora da Emissão: 04:04:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/04/2021, com validade até 12/10/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

000056



Informações do Documento

Certidão 024938783-09
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 23.016.911/0001-02
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 10/09/2021 09:11:06
Data de Validade 08/01/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





000057

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 4145 /2021

CONTRIBUINTE: 540000000340
NOME.....: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA
CNPJ/CPF....: 23.016.911/0001-02
ENDEREÇO....: RUA BRIG ROCHA LOURES , 269 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 10 de Setembro de 2021.
Válida até: 09/12/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/4145
Código de autenticidade da certidão: 286735605286735

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

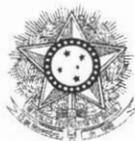
Inscrição: 23.016.911/0001-02

Razão social: BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702014917141517
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901465972582425
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002151252700030
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302204193870168
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401451847857308
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602093755507207
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502220716352146
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602395914253302
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803241663555964
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003504189222088
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005072721694188
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103434831668331
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202340145331774
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405301499104473
05/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504084037257212
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090505140119471220
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081705354025175017
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905103963252640
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070910043488537202
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070908003940030948
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032203423831469111
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203041537068269
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021204413212145163
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012404174533815067
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	2020010504382518790077
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121505020970051030
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112404551938738207
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110504432750018989
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101710292800308383

Voltar

000059



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.016.911/0001-02

Certidão nº: 27924221/2021

Expedição: 10/09/2021, às 08:42:09

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.016.911/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000061

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 41208245638	CNPJ 23.016.911/0001-02	Data de Ato Constitutivo 07/08/2015	Início de Atividade 07/08/2015
Endereço Completo Rua BRIGADEIRO ROCHA LOURDES, Nº 269, SALA 02, Centro - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-970			
Objeto Social LABORATÓRIO DE COLETA E ANÁLISE CLINICA.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JONATA TIAGO LIMA	CPF/CNPJ 010.290.239-99	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome ADRIANO COPELLI	CPF/CNPJ 065.492.949-16	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ADRIANO COPELLI	CPF 065.492.949-16	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 23/06/2021	Número 41901955462	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41901638564		CNPJ: 23.016.911/0002-93	
Endereço Completo RUA PIONEIRO ESTEVAO STASIAK, Nº 55 , CENTRO, Itapejara d'Oeste, PR, CEP: 85580000			
2 - NIRE: 41901955462		CNPJ: 23.016.911/0003-74	
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº 658 , CENTRO, São João, PR, CEP: 85570000			



PRC2108304153

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

000063



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6º REGIÃO

Conferência de Certidão

Nome: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME

Nº da Inscrição: 2017-0187-0

Tipo da Inscrição: PJ-Matriz

CERTIDAO VIA INTERNET Inteiro Teor Pessoa Juridica

Nº da Certidão: 32258/NET-21

Data da Emissão: 1 de Outubro de 2021

[Visualizar a Íntegra](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO Nº 32258/NET-21

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME**, CNPJ nº **23.016.911/0001-02**, com sede na **RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURDES, 269 SALA 02, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR, CEP: 85550970**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região sob o número **2017-0187-0**, desde **1 de Setembro de 2015**, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnico(a) o(a) biomédico(a) Dr.(a) **DOUGLAS JOSE RAVANELLI**, **CRBM-6 nº 0566**, habilitado(a) em **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta certidão em **1 de Outubro de 2021**.

Esta certidão é válida até: 31/12/2021.

Dra. Jannaína Ferreira de Melo Vasco
CRBM-6 nº 0004
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Serviços Online**, no site do CRBM-6, através do endereço **www.crbm6.gov.br**.



Conferência de Certidão

Nome: DOUGLAS JOSE RAVANELLI

Nº da Inscrição: 0566

Tipo da Inscrição: Definitivo

Certidão Regularidade

Nº da Certidão: 27858/NET-21

Data da Emissão: 12 de Maio de 2021

[Visualizar a Íntegra](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)

Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO Nº 27858/NET-21

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que o(a) Biomédico Definitivo, **DOUGLAS JOSE RAVANELLI**, nacionalidade brasileira, nascido(a) aos 18/10/1986 em PATO BRANCO/PR, filho(a) de DARCI JAIME RAVANELLI e de REALDA MARIA FRIZON RAVANELLI, cédula de identidade (RG) nº 8.447.823 7, SSP/PR expedida em 26/06/1998, CPF/MF nº 062.729.739-00, título de eleitor nº 0836416506-39, residente na Rua Atilio Pilonetto 341, CENTRO, Quatro Pontes/PR, **está** regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região – CRBM-6 sob o nº **0566**, habilitado(a) **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**, portanto, apto(a) e autorizado(a) a atuar na profissão na área de sua habilitação de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução nº 78, de 29 de abril de 2002, modificada pela Resolução nº 83, de 29 de abril de 2002, ambas do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando quite com taxas e anuidades até a presente data.

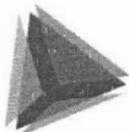
Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **12 de Maio de 2021**.

Certidão tem validade até: 31/03/2022

Dra. Jannaina Ferreira de Melo Vaz
CRBM-6 nº 0004
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Serviços Online**, no site do CRBM-6ª Região, através do endereço **www.crbm6.gov.br**.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	23016911000102
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000068

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2021 16:02:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**
CNPJ: **23.016.911/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000069
2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000070

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº xx/2021

Ref. Normativa: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal da Saúde	2. DATA DA EMISSÃO xx.xx.2021	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO Nº xx/2021				
5. OBJETO Credenciamento de pessoas jurídica para realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (x) CONTRATO				
7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Conforme exigido no edital de Chamamento Público nº 10/2021, item 6, subitem 6.1: requerimento para credenciamento; contrato social em vigor; CNPJ; certidões: federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, falência ou concordata; certidão simplificada da junta comercial; declaração unificada; Certificado de regularidade de Inscrição da Empresa junto ao Conselho de Classe; Comprovação de inscrição ou registro do profissional responsável técnico da empresa com formação em biomédico (CBO 221205) ou farmacêutico analista clínico (CBO 223415); cadastro CNES; alvará de licença; licença sanitária; declaração de aceitação do preço e autenticidade da documentação.							
8. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A contratação de serviços, objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o edital de Chamamento Público nº 10/2021.							
9. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA EMPRESA A empresa Bioexame Laboratório de Análise Clínica Ltda, apresentou toda documentação exigida para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 10/2021.							
10. JUSTIFICATIVA DOS VALORES Os serviços de exames laboratoriais a serem executados, serão remunerados tendo como parâmetro os valores constantes da tabela data SUS vigente.							
11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste credenciamento correrão por conta das dotações orçamentarias conforme abaixo:							
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	590	2765	3.3.90.39.50.99
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	589	3316	3.3.90.39.50.99
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	588	3343	3.3.90.39.50.99
12. QUANTIDADE Diversas	13. UNIDADE Unidade/ Exame	14. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 136.948,81		15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente			
16. CREDENCIADA BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA CNPJ nº. 23.016.911/0001-02 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala 02 – Centro Coronel Vivida – Pr CEP: 85.550-000				17. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO xx dias, de xx de xxxx de 2021 a 25 de julho de 2022			
18. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo, dispensado se a licitação. DATA: xx.xx.2021				NOME: DINARA MAZZUCATTO			
19. PROCESSO () CONCLUÍDO () CANCELADO		20. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: xx.xx. 2021		NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2021 CREDENCIAMENTO Nº 10/2021 INEXIGIBILIDADE Nº XX/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinicius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4, a seguir denominado CONTRATANTE, de um lado e, do outro, a empresa **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala 02 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 23.016.911/0001-02, representado pelo Sr. **Adriano Copelli**, inscrito no CPF sob o nº 065.492.949-16 e RG nº 9.396.713-5 SSP-PR, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº 10/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos no subitem 3 do termo de referência – Anexo I ao edital de Chamamento Público nº 10/2021 e a este.

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Chamamento Público para Credenciamento nº 10/2021, juntamente com seus anexos, a Inexigibilidade nº xx/2021 e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo primeiro: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores pelos exames e quantidades realizadas no mês em vigência.

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 136.948,81 (cento e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme valores unitários detalhados no Anexo I – Termo de referência, não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.

Parágrafo terceiro: As quantidades ora estimadas poderão sofrer alterações, durante o prazo de contratação, para mais ou para menos, tendo em vista a necessidade, podendo ser



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

excluídos serviços a critério do CONTRATANTE, mesmo que resulte em redução do objeto do contrato, firmados através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo primeiro: O prazo de contratação é de xx (xxx) dias, de xx de xxxxx de 2021 a 25 de julho de 2022.

Parágrafo segundo: O prazo de contratação é de no máximo 12 (doze) meses, não podendo ultrapassar o último dia do prazo para credenciamento, previsto no subitem 1.2 do edital nº 10/2021.

Parágrafo terceiro: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos interessados no credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste credenciamento correrão por conta das dotações orçamentarias conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	590	2765	3.3.90.39.50.99
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	589	3316	3.3.90.39.50.99
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	588	3343	3.3.90.39.50.99

Parágrafo segundo: A contratada **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades previstas no edital, contrato e na Lei de licitações, sem prejuízo da responsabilização criminal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos interessados no credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados interessados no credenciamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos interessados no credenciamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do contrato, os valores contratados não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato, deverá convocar a contratada visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo sexto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo aditivo (conforme o caso) e publicação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos interessados no credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INEXECUÇÃO DO CONTRATO, MULTAS E PENALIDADES

Parágrafo primeiro: À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma:

I. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

II. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da contratada dar causa ao cancelamento do contrato.**

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da contratada não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e/ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

Parágrafo segundo: Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.

Parágrafo terceiro: Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

Parágrafo quarto: Verificada qualquer infração do contrato, o CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

Parágrafo quinto: Suspensão do direito de licitar e contratar junto o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

Parágrafo sexto: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto o CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo do CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos da presente contratação e bem como, no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar ao CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Parágrafo primeiro: O Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos interessados no credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único: Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Adriano Copelli
Bioexame Laboratório de Análises
Clínicas Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Constitui o objeto do presente termo de referência, a abertura de Chamamento Público para fins de credenciamento de Pessoa Jurídica para realização de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida – PR, de acordo com as especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1.600,00	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	3,70	5.920,00
2	700,00	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	4,98	3.486,00
3	40,00	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,20	168,00
4	5,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSEIASE)	4,20	21,00
5	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	2,80	4.200,00
6	8,00	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	3,70	29,60
7	8,00	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	5,83	46,64
8	20,00	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	3,51	70,20
9	130,00	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	2,73	354,90
10	120,00	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	327,60
11	500,00	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	5,62	2.810,00
12	200,00	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	726,00
13	40,00	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00	400,00
14	100,00	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	283,00
15	200,00	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	5,77	1.154,00
16	350,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	2,73	955,50
17	180,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSIDIMENTACAO	2,73	491,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				(VHS)		
18	150,00	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	205,50
19	400,00	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	740,00
20	8,00	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE ACIDO VALPROICO	15,65	125,20
21	80,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,25	180,00
22	400,00	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	6.568,00
23	100,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	201,00
24	7,00	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	122,71
25	60,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	1,85	111,00
26	1.000,00	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	3.510,00
27	900,00	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	3.159,00
28	1.200,00	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	2.220,00
29	7,00	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	25,76
30	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	1,85	2.220,00
31	7,00	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,12	28,84
32	60,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	220,80
33	60,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	220,80
34	60,00	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	609,00
35	90,00	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	1.403,10
36	70,00	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	245,70
37	15,00	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	15,65	234,75
38	140,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	281,40
39	18,00	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	33,30
40	200,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	702,00
41	1.600,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	2.960,00
42	480,00	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	3.772,80
43	50,00	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	7,89	394,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

44	50,00	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	448,50
45	1.300,00	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	11.648,00
46	30,00	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	277,50
47	10,00	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	2,25	22,50
48	25,00	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	8,12	203,00
49	25,00	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	43,13	1.078,25
50	300,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	555,00
51	60,00	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	609,00
52	300,00	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	849,00
53	30,00	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	61,20
54	40,00	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	74,00
55	150,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	1,85	277,50
56	70,00	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	730,10
57	7,00	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	107,45
58	100,00	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	876,00
59	800,00	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	9.280,00
60	700,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	1.407,00
61	680,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	1.366,80
62	8,00	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	32,96
63	1.200,00	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	4.212,00
64	70,00	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	609,70
65	200,00	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	3.048,00
66	10,00	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	15,65	156,50
67	700,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	1,85	1.295,00
68	6,00	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	16,80
69	60,00	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,00	600,00
70	60,00	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,00	600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

71	7,00	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,19	29,33
72	6,00	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	4,19	25,14
73	1.900,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	4,11	7.809,00
74	10,00	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70	97,00
75	360,00	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	3.600,00
76	10,00	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	85,00	850,00
77	20,00	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	2,83	56,60
78	60,00	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	17,16	1.029,60
79	40,00	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	18,55	742,00
80	15,00	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	17,16	257,40
81	150,00	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	18,55	2.782,50
82	150,00	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	18,55	2.782,50
83	15,00	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	165,00
84	100,00	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	7,85	785,00
85	200,00	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	16,97	3.394,00
86	20,00	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	371,00
87	10,00	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	171,60
88	8,00	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	17,16	137,28
89	10,00	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	17,16	171,60
90	18,00	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	208,98
91	250,00	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	18,55	4.637,50
92	30,00	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	18,55	556,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

93	35,00	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	18,55	649,25
94	15,00	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	257,40
95	6,00	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	17,16	102,96
96	15,00	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	17,16	257,40
97	250,00	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	18,55	4.637,50
98	6,00	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	4,11	24,66
99	100,00	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	137,00
100	200,00	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	1,65	330,00
101	300,00	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	495,00
102	10,00	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	4,10	41,00
103	70,00	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	16,42	1.149,40
104	25,00	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	68,25
105	6,00	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	10,25	61,50
106	300,00	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,10	1.230,00
107	60,00	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	2,73	163,80
108	80,00	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	2,83	226,40
109	250,00	UN	16043	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	3.810,00
110	20,00	UN	16044	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	13,35	267,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						136.948,81

2. Justificativa:

2.1. Primeiramente vale citar que a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 6º, positiva o direito de saúde como um dos primeiros direitos sociais de natureza fundamental.

2.2. Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

2.3. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, que estabelece os critérios e parâmetros para o planejamento e programação das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2.4. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010, em seu artigo 9º, II, para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos (SIGTAP);

2.5. Tendo em vista que os exames de finalidade diagnóstica são necessários como apoio para inúmeras patologias, assim sendo, a contratação desses serviços é indispensável como instrumento para complementar à assistência médico-ambulatorial e hospitalar realizada nas Unidades de Saúde do Município de Coronel Vivida;

2.6. Com o objetivo de atender às Diretrizes do SUS, a Secretaria de Saúde de Coronel Vivida entende que deve ofertar, entre outros serviços, exames laboratoriais de patologia clínica para toda a população que não possui acesso a esta importante e resolutiva modalidade diagnóstica.

3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. A quantidade estimada ocorrerá de acordo com a demanda, limitada aos quantitativos estipulados na tabela com descrição dos serviços e quantidades (item 1 deste), e como são estimados, ou seja, no término do contrato, o remanescente será automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da utilização total do serviço contratado, e conseqüentemente de seu pagamento.

3.2. As quantidades do presente termo serão para atender o excedente da demanda oferecida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

3.3. O valor estimado não implicará em nenhuma previsão de crédito, sendo que os serviços serão pagos quando efetivamente prestados, autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal da Saúde.

4. Avaliação dos Custos:

4.1. O Custo total estimado do presente Termo é de R\$ 136.948,81 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Mapa Comparativo em anexo ao processo de Chamamento Público nº 10/2021, com rubrica orçamentária detalhada.

4.2. Os serviços de exames laboratoriais a serem executados, descritos no Anexo I, serão remunerados tendo como parâmetro os valores constantes da tabela data SUS vigente.

5. Condições de Credenciamento:

5.1. Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

5.2. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

5.3. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal.

5.4. Aqueles que tenham incompatibilidade comercial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Possuir Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, Alvará de funcionamento, Alvará de licença sanitária, em pleno vigor, os documentos deverão estar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

escritos em idioma português e não deverão conter emendas, rasuras, entrelinhas ou uso de corretivos.

5.6. Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

6. Obrigações do Contratante:

- 6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7. Obrigações da Contratada:

- 7.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.2. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.3. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.4. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto a Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo está em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.5. Prestar o serviço com equipe composta por profissionais especializados em patologia clínica, em condições adequadas e exigidas pela legislação vigente, procedendo à realização dos exames bem como seus respectivos laudos, cumprindo rigorosamente as determinações emanadas pelos respectivos órgãos responsáveis e fiscalizadores da atividade inerente, responsabilizando-se em todos os aspectos, sem exceção de qualquer modalidade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.6. A Contratada deverá fornecer relatório mensal com os exames discriminados por unidade de serviços, data do exame, nome do paciente e médico solicitante, devidamente assinado pelo representante legal da Contratada.

7.7. Em caso de resultado duvidoso, os exames deverão ser repetidos, a critério do médico solicitante, sem qualquer ônus para o Contratante.

7.8. É de responsabilidade exclusiva e integral da Contratada o pagamento dos profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida- Pr.**

7.9. Manter o estabelecimento com capacidade para a prestação de **serviços instalada no Município de Coronel Vivida**, caso não possua, deverá dispor da estrutura necessária no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.10. Os locais de prestação dos serviços são de inteira responsabilidade da Contratada, a qual deverá indicar e deverá estar devidamente cadastrado no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, com endereço complementar quando não for o endereço oficial da empresa.

7.11. Em caso de necessidade de cancelamento ou suspensão dos atendimentos ou procedimentos, a Contratada deverá justificar por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência a Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Vivida, através do gestor do contrato, sendo que os atendimentos deixados de serem prestados serão repostos na próxima competência.

7.12. Em casos especiais a Contratada deverá comunicar o Contratante para acordar o atendimento, garantindo os procedimentos dos pacientes, ou seja, o número de autorizações total de atendimentos/procedimentos é de obrigatoria execução da Contratada.

7.13. Os resultados de exames emitidos deverão estar redigidos com clareza e de forma legível.

7.14. A eventual mudança de endereço de atendimentos da Contratada deverá ser imediatamente comunicada ao Contratante, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o Contratante rever as condições, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

7.15. Não cobrar qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos estabelecidos em contrato.

7.16. Responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita por profissional empregado ou preposto, em razão da execução estabelecida em contrato.

7.17. A Contratada deverá justificar ao Contratante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto em contrato.

7.18. Ofertar as dependências arejadas, limpas, em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento para atender e acomodar dignamente os usuários e acompanhantes durante a recepção a atendimento do serviço através de agenda programada.

7.19. Atender os usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade dos serviços prestados, de acordo com o que preconiza as normas do SUS e, em especial, seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização/Humaniza SUS.

7.20. Permitir que os serviços executados e os processos de serviços sejam supervisionados por técnicos designados pela Secretaria de Saúde, se necessário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.21. A Contratada não poderá discriminar em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto os usuários encaminhados pelo Contratante ou atendê-los de forma distinta daquela dispensada aos demais pacientes.

7.22. A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento de toda a legislação incidente sobre sua atividade, inclusive ambiental e sanitária.

7.23. A Contratada deverá obedecer aos atendimentos prioritários decorrentes de Leis e Normas Operacionais do SUS.

7.24. Deve ser de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento de recipiente para coleta dos exames, recipiente com solução acondicionamento dos exames, conteúdo conservante e outros materiais inerente à análise laboratorial, sem ônus para o Município.

7.25. Devem ser de inteira responsabilidade da Contratada o transporte e descarte adequado do material coletado, seguindo as orientações da RDC 302/05 e 306/04 – ANVISA.

8. Subcontratação:

8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da contratada na fase de habilitação.

8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Edital.

9. Forma de Pagamento:

9.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.

9.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

10. Prazo de Vigência:

10.1. O prazo de vigência será de xx (xxx) dias, de xx de xxxx de 2021 a 25 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11. Dotação Orçamentária:

11.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo ao processo de Chamamento Público nº 10/2021.

12. Anticorrupção:

12.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

13. Gestão e Fiscalização do Contrato:

13.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal (is) do Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484, de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

13.2. A Administração indica como gestor do Contrato, Vinicius Tourinho, designado pelo Decreto Municipal nº 7.471, para as solicitações feitas pela Secretaria de Saúde.

13.3. A Administração indica como fiscal do Contrato, Cleuméri Bertuol, matrícula nº 1.050-2, para as solicitações feitas pela Secretaria de Saúde.

Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Vinicius Tourinho
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor

Cleuméri Bertuol
Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Adriano Copelli
Bioexame Laboratório de Análises
Clínicas Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....





S

PORTARIA Nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Dinara Mazzucatto	Presidente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. **DELEGAR** poderes para, DIANRA MAZZUCATTO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
**Secretário Municipal de
Administração e Fazenda**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 280
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambas da Lei Orgânica do Município...

Table with 3 columns: Emprego, Nome, Classificação no PSS. Lists candidates for Enfermeiro positions.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA EDITAL no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2020...

Table with 3 columns: NOME DO CANDIDATO, Nome, CLASS. Lists candidates for Técnico de Ração X.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021.
Gomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 281
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambas da Lei Orgânica do Município...

Table with 3 columns: Emprego, Nome, Classificação no PSS. Lists candidates for Técnico de Ração X.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA EDITAL no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2020...

Table with 3 columns: Nome, CLASS. Lists candidates for Técnico de Ração X.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021.
Gomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 282
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambas da Lei Orgânica do Município...

Table with 3 columns: Nome, CLASS. Lists candidates for Médico Plantonista.

Pato Branco, em 18 de fevereiro de 2021.
Gomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018

Table with 4 columns: Software, Preço Contratado (R\$), Valor do último reajuste (R\$), Novo valor com reajuste (R\$).

PAÇO MUNICIPAL Nº 02 DE JULIANO
CNPJ Nº 069.886.0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
Segue a licitação de troca de marca de insumo importada pela empresa SFTM e TITON LTDA.

DECRETO Nº 021/2021 DE 18/02/2021
Constitui a Unidade de Controle Interno do Município de Sulina
PORTARIA Nº 041/2021 DE 18/02/2021

CONCÊDIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSORES PSS
PORTARIA Nº 042/2021 DE 18/02/2021
Concede função gratificada a servidores que especifica.

AVISO DE LICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DE INSUMO IMPORTADA
Espécie Extrato de Contrato nº 10/2021, Contratante Município de Chopinzinho, Contratada P. C. Cenci & Cia Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DE INSUMO IMPORTADA
Espécie Extrato de Contrato nº 10/2021, Contratante Município de Chopinzinho, Contratada P. C. Cenci & Cia Ltda.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 040/2021
LASC Nº 450996

O Município de Pato Branco, LASC 450996, através da Pregoeira Denise Aparecida Mussini, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em instalações elétricas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA Epitácio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 / 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de março de 2021 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Local do Protocolo e de Realização da Sessão Pública de Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga...

Honório Serpa, 18 de fevereiro de 2021.
LUCIO DIEGO
GUERRA-062.74346902
Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL Nº 056/2021 de 18/02/2021 - Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019 Simula: Excluído do Candidato convocado através do Edital nº. 057/2021 de 09/02/2021.

Table with 5 columns: Ordem, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Lists candidates for Professor Municipal.

EDITAL Nº 060/2021 de 18/02/2021 - Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019 Simula: Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019.

Table with 5 columns: Ordem, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Lists candidates for Assistente Social.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DE 11/02/2019.
Cargo Público: Assistente Social

PUBLICAÇÃO DE ATOS:
ATU DATA ASSUNTO
Portaria nº 011 17/02/2021 Designação de Licitação
Decreto nº 7548 17/02/2021 Nome aprovado em Concurso, Juliana Scheuma
Decreto nº 7541 04/02/2021 Nome aprovado em Concurso, Elizângela Viss Spivack

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 42/2021, ao EDSON LUZ CENCI, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, VALOR TOTAL R\$. Lists items for P. C. Cenci & Cia Ltda.

Expede o Extra do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019, Contratante Município de Chopinzinho, Contratada: Genie Seguradora S/A, CNPJ: 06.180.606/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses a partir da data de emissão do Contrato, Novo Prazo: 21/02/2022.

ORAÇÃO PARA PEDIDO ESPECIAL
Ora, Mãe querida Nossa Senhora Aparecida, Oh, Santa Rita de Cássia rei, meu querido São Judas, Tadeu, Protásio, São Carlos, empurra, Santa Espirita, São dos Anjos, São João, São José, São Miguel, São Rafael, São Sebastião, São Vicente, São Yáger, São Zé, São Zé do Cabrito, São Zé do Preto, São Zé do Branco, São Zé do Amarelo, São Zé do Verde, São Zé do Azul, São Zé do Roxo, São Zé do Vermelho, São Zé do Branco, São Zé do Amarelo, São Zé do Verde, São Zé do Azul, São Zé do Roxo, São Zé do Vermelho...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021
Alterar a data do Edital de Convocação 001/2021 publicado na data de 13 de fevereiro de 2021 - Edição nº 7828 - Página B3, de 24 de fevereiro de 2021 para 01 de março de 2021, os demais itens permaneceram inalterados.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021
O Exmo. Senhor Paulo Horn, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 002/2021 a realizar-se no dia 05 de março de 2021, às 09h00min.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021
O Exmo. Senhor Paulo Horn, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 002/2021 a realizar-se no dia 05 de março de 2021, às 09h00min.

CIRUSPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária
Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Dianei Luquini, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do CIRUSPAR, para reunião a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2021, sexta-feira às 09h30, na sede da AMSCP em Francisco Beltrão/PR, para tratar da seguinte pauta:

- 1. Apreciação da Prestação de Contas 2020;
2. Demonstrativo do panorama atual do consórcio;
3. Encaminhamentos para a Assembleia Geral;
4. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,
Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021
Dianei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

EDITAL DE LICITAÇÃO
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO - LACD

Table with 7 columns: ITEM, Nº. FRENTE, QTD, NOME DO EXAME, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL, V. UNIT. (R\$/UNID.), V. TOTAL. Lists items for LACD.

EDITAL DE LICITAÇÃO
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO - LACD

Table with 7 columns: ITEM, Nº. FRENTE, QTD, NOME DO EXAME, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL, V. UNIT. (R\$/UNID.), V. TOTAL. Lists items for LACD.

EDITAL DE LICITAÇÃO
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO - LACD

Table with 7 columns: ITEM, Nº. FRENTE, QTD, NOME DO EXAME, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL, V. UNIT. (R\$/UNID.), V. TOTAL. Lists items for LACD.

EDITAL DE LICITAÇÃO
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO - LACD

Table with 7 columns: ITEM, Nº. FRENTE, QTD, NOME DO EXAME, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL, V. UNIT. (R\$/UNID.), V. TOTAL. Lists items for LACD.



nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologados), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JULIANA SCHENATO, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.855.082-5 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019—Edição 7378, obedecida à classificação final. - Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto—SEMED—Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal São Cristóvão, localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato. - Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida—Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município. ANDERSON MANIQUE BARRETO—Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo de Souza Centenaro Sâmara de Moraes Spagnoli
Secretário Municipal de Diretora do Departamento
Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 7.541, de 17 de fevereiro de 2021.

Cod353567

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologados), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.601.832-6 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019—Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto—SEMED—Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Rural Municipal Santa Lucia, localidade de Santa Lucia, neste Município, no horário das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida—Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro Sâmara de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Diretora do Departamento - Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

Cod353568

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Dinara Mazzucatto	Presidente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, DIANRA MAZZUCATTO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod353569

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 098/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para o período de 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Iana Roberta Schmid	Presidente	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eliane A. de Proencio da silva	Membro	830.792.039-68	6.566.505-0/PR
Leila Marcolina	Membro	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, Iana Roberta Schmid, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Presidente do Consórcio Pinhais.

Cod353541



000090

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 150/2021

PROTOCOLO GERAL Nº 59.601/2021

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 05.10.2021

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos minuta do processo de inexigibilidade de licitação e minuta do contrato, referente ao credenciamento de pessoas jurídica para realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida.

Atenciosamente,

Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL



000091

J

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Inexigibilidade de Licitação. Chamamento Público 10/2021. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação de contratação de empresas para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde de Coronel Vivida-PR, nos termos do Chamamento Público nº 10/2021.

Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Requerimento para Credenciamento e documentos da empresa Laboratório BIOEXAME e demais documentos referentes à citada empresa;
- b) Minuta do processo de inexigibilidade de Licitação e minuta do Contrato;
- c) Ofício nº 150/2021 solicitando análise jurídica.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta do contrato elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA - DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA.

No que tange ao objeto da contratação, observa-se que o mesmo se trata de serviços de exames especializados.

A Lei Federal nº 8.666/93, estabeleceu os objetivos e os princípios gerais que disciplinam as licitações e os contratos administrativos. O intuito maior deste normativo foi, de certa maneira, moralizar a Administração, os negócios públicos e os contratos administrativos em todos os níveis. Para tanto, o legislador estabeleceu os dois principais objetivos da licitação: a seleção da melhor proposta e o oferecimento de igualdade de oportunidades aos participantes.

Assim, quando se verifica a necessidade de a Administração contratar, realiza-se a licitação, visto que esta não pode contratar livremente, por estar adstrita aos princípios da isonomia e da moralidade, visando garantir igualdade de oportunidade para todos os interessados em contratarem com a Administração e assegurar efetivamente a aplicação ao princípio da impessoalidade.

Outro requisito é a seleção da melhor proposta, que será realizada segundo critérios objetivos previamente estabelecidos, levando-se em conta as que forem apresentadas por interessados que pretendam contratar com a entidade obrigada a licitar e que atenderem ao seu chamamento, promovido mediante o instrumento convocatório disciplinador de todo os procedimentos – o edital.

Por seu turno, o credenciamento é apenas a transferência, a particulares, de uma atividade técnica, meramente instrumental, não configurando delegação de poder de polícia, nem de serviço público.

S



000092

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Inclusive o Chamamento Público, utilizando-se da sistemática do credenciamento, encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.157/09, sendo que a formalização contratual se dá por meio da inexigibilidade de licitação.

II. DA MINUTA DO CONTRATO.

O processo licitatório deve ser instruído com a minuta do contrato, o que foi atendido.

III. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA REQUERENTE.

Entende-se que os documentos apresentados pela empresa Laboratório BIOEXAME estão em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 10/2021.

IV. CONCLUSÃO.

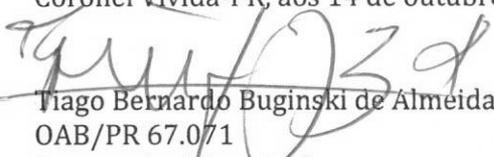
Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o instrumento contratual está em condições de ser firmado.

Reitera-se que deve ser aplicado no que couber a Nota Técnica 001/2019, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 14 de outubro de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal

000093

J

REGULARIDADE FISCAL

000094



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA
CNPJ: 23.016.911/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:53 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **13C3.002E.A743.C182**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

000094 A

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.016.911/0001-02

Razão Social: BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA

Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURDES 269 / CENTRO / CURITIBA / PR /
85550-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102502085669402843

Informação obtida em 10/11/2021 07:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J



000095

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052, de 11 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 11 (onze) de novembro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Fernando de Quadros Abatti	Presidente	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Juliano Ribeiro	Membro Efetivo	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Parágrafo único. Mediante o disposto neste artigo, fica revogada a Portaria nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. DELEGAR poderes para, FERNANDO DE QUADROS ABATTI, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2021, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
**Secretário Municipal de
Administração e Fazenda**

000096

A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 052, de 11 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 11 (onze) de novembro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Fernando de Quadros Abatti	Presidente	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Juliano Ribeiro	Membro Efetivo	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Parágrafo único. Mediante o disposto neste artigo, fica revogada a Portaria nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. DELEGAR poderes para, FERNANDO DE QUADROS ABATTI, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2021, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:F3E346CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2021. Edição 2389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Odontomed - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 8.955,33 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: S. Ceres de Oliveira
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Fuxão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 2.129,95 (dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Elisavinda Matos Donini Eireli EPP
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 1.237,95 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Dp Import Comercio Lida
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: M2Z - Comércio de Produtos para a Saúde Eireli
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 888,10 (oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Cirurgica Nossa Senhora - Eireli
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Maxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 7.112,58 (sete mil cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Kairus Brasil Comercio de Produtos Alimentícios e Higiene Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Dental Premium Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 1.648,29 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Back Indústria de Embalagens Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Povatto & Povatto Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 3.368,95 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Amaniado Baseggio & Cia Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renasença
CONTRATADA: Prudent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 3.659,73 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renasença, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 7.770	10/11/2021	Designa função de confiança o Servidor Municipal.
Portaria nº. 050	10/11/2021	Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.
Portaria nº. 051	10/11/2021	Transfere função de Servidor Municipal.
Portaria nº. 052	11/11/2021	Designa Comissão Permanente de Licitação.

A publicação no integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.coronelvitoria.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2021.
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021. PROCESSO Nº 69/2021. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. As partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Partes: Município de Pato Branco e *Alimentex Distribuidora Ltda*. Pato Branco, 10 de Novembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito- Claiton Elias Tolotti - Representante Legal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Ct. Postal nº. 81, CEP: 85.520-000 / Fone/Fax: (048) 3252-9000

000097
J

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021 - PROCESSO Nº. 1465/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021

Data de abertura: 04/11/2021 **Horário:** 09:00 horas
TIPO: Menor Preço Por Item
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Secretaria de Administração e Assistência Social".

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeitura do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROPONENTE: RENE LUIZ OGLIARI - CNPJ: 04.349.243/0001-19

Itens	Valor Total
1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125	R\$ 98.993,50

PROPONENTE: ZULMIR PERIN - CNPJ: 05.386.113/0001-19

Itens	Valor Total
1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125	R\$ 96.465,10

PROPONENTE: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 39.649.813/0001-26

Itens	Valor Total
77 - 90 - 106	R\$ 1.219,20

Valor total estimado R\$ 195.777,80 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

Clevelândia, 11 de novembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Ct. Postal nº. 81, CEP: 85.520-000 / Fone/Fax: (048) 3252-9000

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021 - PROCESSO Nº. 0662/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021

Data de abertura: 09/11/2021 **Horário:** 09:00 horas
TIPO: Menor Preço Por Item
Objeto: "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de gás de cozinha GLP P-13 e P-45 e equivalentes para carga de gás de cozinha GLP P-13 e P-45".

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeitura do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROPONENTE: PALMAS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 2987.829.414/0001-77

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	220,0	litro	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-13, APRESENTAÇÃO: 13kg com 10kg de segurança, marca de preferência de gás, e cilindro de alumínio. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Botão lateral de fechamento, manômetro eletrônico, gás white ou blue flame.	Supergás	39,25	27.950,00
02	200	litro	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-45, APRESENTAÇÃO: 13kg com 10kg de segurança, marca de preferência de gás, e cilindro de alumínio. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Botão lateral de fechamento, manômetro eletrônico, gás white ou blue flame.	Supergás	42,10	25.020,00
3	30,0	litro	Válvulas de gás de cozinha 69-71-3, tipo, sem o cilindro, apresentando parafusos, eixo e mola em bom estado.	Supergás	178,30	8.022,00
4	140,0	litro	Válvulas de gás de cozinha 69-71-3, tipo, sem o cilindro, apresentando parafusos, eixo e mola em bom estado.	Supergás	78,10	78.540,00

Valor total estimado R\$ 370.532,00 (trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Clevelândia, 11 de novembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

SUDOESTE

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 83 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85005-110 / Fone: 43 3085-6005
sudoesttransportes.com.br



000098

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Ref. Normativa: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal da Saúde	2. DATA DA EMISSÃO 18.11.2021	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO Nº 150/2021				
5. OBJETO Credenciamento de pessoas jurídica para realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (x) CONTRATO				
7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Conforme exigido no edital de Chamamento Público nº 10/2021, item 6, subitem 6.1: requerimento para credenciamento; contrato social em vigor; CNPJ; certidões: federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, falência ou concordata; certidão simplificada da junta comercial; declaração unificada; Certificado de regularidade de Inscrição da Empresa junto ao Conselho de Classe; Comprovação de inscrição ou registro do profissional responsável técnico da empresa com formação em biomédico (CBO 221205) ou farmacêutico analista clínico (CBO 223415); cadastro CNES; alvará de licença; licença sanitária; declaração de aceitação do preço e autenticidade da documentação.							
8. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A contratação de serviços, objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o edital de Chamamento Público nº 10/2021.							
9. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA EMPRESA A empresa Bioexame Laboratório de Análise Clínica Ltda, apresentou toda documentação exigida para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 10/2021.							
10. JUSTIFICATIVA DOS VALORES Os serviços de exames laboratoriais a serem executados, serão remunerados tendo como parâmetro os valores constantes da tabela data SUS vigente.							
11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste credenciamento correrão por conta das dotações orçamentarias conforme abaixo:							
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	590	2765	3.3.90.39.50.99
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	589	3316	3.3.90.39.50.99
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	588	3343	3.3.90.39.50.99
12. QUANTIDADE Diversas	13. UNIDADE Unidade/ Exame	14. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 136.948,81		15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente			
16. CREDENCIADA BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA CNPJ nº. 23.016.911/0001-02 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala 02 – Centro Coronel Vivida – Pr CEP: 85.550-000				17. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 249 dias, de 19 de novembro de 2021 a 25 de julho de 2022			
18. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo, dispensado se a licitação. DATA: 18.11.2021				FERNANDO NOME: FERNANDO DE QUADROS ABATTI			
19. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		20. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: 18.11.2021		ANDERSON MANIQUE BARRETO			



000099
J

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade nº 23/2021

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 150/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.016.911/0001-02, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 136.948,81. Período da prestação do serviço é de 249 dias, de 19 de novembro de 2021 a 25 de julho de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 18 de novembro de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia Paraná
Cz. Postal nº. 01, CEP. 96.530-000 - Fone/Fax: (044) 3252-8900

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021 PROCESSO Nº. 073/2021

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.

Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº 158/2021, de 18/11/2021, quanto à existência de dotação orçamentária no corrente exercício financeiro (2021) para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no Termo de Referência em anexo, e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico datado de 18/11/2021, que declarou dispensada de licitação a contratação sob análise, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, RATIFICO a contratação da empresa denominada D. SCOPPEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.862.021.0001-19, com endereço na Rua Bispo Dom Carlos, 428, Centro, CEP. 85.555-000, na cidade de Palmas/Pr, nesse ato representada pelo seu representante legal, o Senhor Dinarte Scopel, inscrito no CPF sob nº 023.345.249-48, por intermédio de processo de dispensa de licitação, visando a **Contratação de empresa para realização de Som, Luzes e Têlo para as festividades alusivas ao Natal**, pelo valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme reporta o parecer jurídico.

Publicar-se
Clevelândia-PR, 19 de novembro de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2021
Processo Licitatório nº 150/2021. RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 contendo parecer jurídico do Sr. Tago Bernardo Bugnini de Almeida, Procurador Municipal, declara inexistir a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa BIOEQUI LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.016.911.0001-02, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vívida, valor total estimado R\$ 106.645,81. Período de prestação do serviço é de 249 dias, de 19 de novembro de 2021 a 25 de julho de 2022. Publicar-se: Coronel Vívida, 18 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/2021
Processo Licitatório nº 154/2021. RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 contendo parecer jurídico do Sr. Tago Bernardo Bugnini de Almeida, Procurador Municipal, declara inexistir a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.223.034/0001-05, para a confecção de aparelhos aos usuários do seu município de Coronel Vívida. Valor total estimado R\$ 340.664,16 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Período de prestação do serviço é de 340 (trezentos e quarenta) dias, de 19 de novembro de 2021 a 24 de outubro de 2022. Publicar-se: Coronel Vívida, 19 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021 - Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: FLC SUPPLEMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.371.010/0001-76. Prestação de vigência do contrato por prazo 12 meses, de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 a solicitação do Secretário Municipal de Administração O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 178.224,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 16 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONVITE
A Administração Municipal, através do seu Conselho Municipal de Planejamento designado pelo Decreto nº289/2021, convita a comunidade para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente à revisão do Plano de Ação e Investimentos.
Data: 26/11/2021.
Local: Câmara Municipal de Clevelândia.
Horário: 14:00h.
Administração Municipal.
Conselho Municipal de Planejamento.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Extrafo do publicado originalmente no Diário do Sudeste, Edição eletrônica nº 11055 de 13 a 16 de novembro de 2021.
AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO 228/2021, CC 06/2021
Onde se lê:
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 30/11/2021.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 30/11/2021.
Lecão:
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 30/11/2021.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 30/11/2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO ME E EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO OS TRATORES AGRÍCOLAS, OS CARRETAS AGRÍCOLAS E OS COLHEDORES DE FORRAGEM PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DECORRENTE DO CONVENIO Nº 276/2021 PARTICIPES: REAF E O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de novembro de 2021 até as 08h00min do dia 06 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de dezembro de 2021. Início da entrega de propostas às 10h00min do dia 06 de dezembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 1.007.445,33. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 19 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO ME E EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. LOCAL E HORARIO: Praça Ângelo Mazzoni, nº 42, credenciamento e entrega dos envelopes até as 14:00h do dia 03 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes às 14:01h do dia 03 de dezembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.250,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 19 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:
Ato | Data | Assunto
Decreto nº. 7.771 | 17/11/2021 | Concede elevação de classe decorrente de aprovação do estágio probatório e da outras providências.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO Nº 228/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 02/12/2021;
CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.com.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, fitas e meias para os alunos da rede pública municipal de ensino, camisas para os motoristas do transporte escolar e da equipe de manutenção, uniformes de todas as modalidades esportivas para as atletas atendidas pelo Departamento de Esporte, Camisetas e bonés para o projeto PROJETO e ainda, uniforme e sapatos de proteção para cozinheiros (as) e zeladores (as) das escolas e centros municipais de educação infantil, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital: Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.com.br
Palmas, 19/11/2021
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019.
(Incluído no Pregão Presencial Nº 001/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Julita Endreli
DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Acréscimo de 9KM ao contrato, de acordo como segue:
LOTE 01
PERCURSO ATUAL | ADITIVO | PERCURSO COM ACRESCIMO
90 KM DIÁRIOS | 9 KM DIÁRIOS | 99 KM DIÁRIOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 11 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019.
(Incluído no Pregão Presencial Nº 001/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Paulo Schabauer Transportes
DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suprimido de 6KM ao contrato, de acordo como segue:
LOTE 03
PERCURSO ATUAL | SUPRIMID | PERCURSO COM ACRESCIMO
132,7 KM DIÁRIOS | 6 KM DIÁRIOS | 126,7 KM DIÁRIOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 11 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 103/2021
(Incluído no Pregão Eletrônico nº 078/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: MZZ - Comércio de Produtos para Saúde Eireli
DO ACRESCIMO: Fica acrescido das quantidades iniciais e percentual de 25% conforme prevê o art. 6º § 1º da Lei 8.666/93.
DO VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo corresponde a um valor total de R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 097/2021 - PMR. Objetivando contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para o CMEI Girassol, em favor da seguinte empresa:
Domínio Comercio de Equipamentos Eireli, no valor total de R\$ 12.797,00 (doze mil setecentos e noventa e sete reais).
Renascença, 19 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR
RUA: Epitácio das Neves, 541 - Telfax: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ: 85.546-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021
O município de Honório Serpa, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - BRT) de dia 02 de Dezembro de 2021 através do site www.licitacoes.com.br, destinado a aquisição de equipamentos para a central de recebimento da merenda escolar, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2010, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.licitacoes.com.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone 046/3245-1130.
Honório Serpa, 19 de Novembro de 2021.
Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR
RUA: Epitácio das Neves, 541 - Telfax: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ: 85.546-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021
PROCESSO Nº 102/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº95/2021
O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA - PARANÁ, torna público, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo município à caixa econômica federal - ced ou instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Casa Verde e Amarela", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao município. Os interessados deverão protocolar no setor de protocolo do Município de Honório Serpa - PR os documentos exigidos no Edital entre os dias 23 de novembro de 2021 até as 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2021. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de novembro de 2021, após as 09:00 horas, no povo municipal, localizada na Rua Epitácio dos Santos, nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - Estado do Paraná.
O Edital na íntegra e seus anexos está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 ou pelo e-mail licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br ou licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br. Honório Serpa, 19 de novembro de 2021. Elisângela Macagnan, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 02 (dois) de Dezembro de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de computadores e notebooks destinados ao uso do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Departamento Municipal de Assistência Social.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h:00min (dez) horas do dia 02 (dois) de Dezembro de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 094/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejara-doeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 17 (dezesete) de Novembro de 2021.
Vladimir Lucian
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
PORTARIA Nº 1755/2021
DATA: 19.11.2021
SÚMULA: Nomear o Senhor Pedro Henrique Ribeiro de Jesus.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupac Katari, 86 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85985-000 - Sulina - Paraná

RELATÓRIOS LEI Nº4320/64, RREO 5º BIMESTRE DE 2021
RREO Referência 5º Bimestre/2021
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
Contratação da empresa MAN LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para aquisição de 01 ônibus por carona na ata de registro de preços nº 13/2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
Contratada: MAN LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 06.200.318/0001-10)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
Data de sessão: 07/12/2021 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão <http://www.comprasnet.gov.br/>
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 22 de NOVEMBRO de 2021, conforme Lei Autodrativa nº 227 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2021
A coordenadora do Conselho de Secretários do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Sr.ª Salliane Pegoraro no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Secretários Municipais de Saúde, para a Reunião nº. 006/2021 a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2021, às 13h30min, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, sito à Rua Afonso Pena, nº. 1902 - Bairro Anchieta - CEP 85.501-530 - Pato Branco/PR.
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 231 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: Concede dilação pela prestação de serviço fora do domicílio.
RESOLUÇÃO Nº 232 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de procedimentos na tabela do Credenciamento nº 001/2018.
RESOLUÇÃO Nº 233 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão e exclusão de exames na tabela de credenciamento nº 002/2017.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
Errata
Onde se lê: PORTARIA Nº 288/2021
DATA: 18/11/2021
SÚMULA: Nomeia Alana Soeiro Kichheim para exercer o Cargo de Assessor II.
Lecão-se: PORTARIA Nº 290/2021
DATA: 18/11/2021
SÚMULA: Nomeia Alana Soeiro Kichheim para exercer o Cargo de Assessor II. " Gabinete do Prefeito Municipal de Itapopolis, em 19 de novembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de novembro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:818F4764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

Processo: 17126/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.149.113/0001-41

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato senhora Luciane das Neves da Silva e a Senhora Márcia Eluisa Contente Estevam.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de mobiliários e equipamentos para repor mobiliários danificados nas unidades de ensino e demais departamentos mantidos pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação, fornecendo equipamentos compatíveis com as necessidades das crianças matriculadas, servidores e municípios, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Valor total: R\$ 8.705.236,55 (oito milhões e setecentos e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 18 de novembro de 2021.

Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:643911B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14:00h do dia 03 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: as 14:01h do dia 03 de dezembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 29.250,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívica, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:E75EE9BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 03 TRATORES AGRÍCOLAS, 03 CARRETAS AGRÍCOLAS E 03 COLHEDORAS DE FORRAGEM PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 275/2021 PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de novembro de 2021 até às 08h00min do dia 06 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de dezembro de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 06 de dezembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 1.007.445,33. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívica, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:622DD4E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Processo Licitatório nº 150/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.016.911/0001-02, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vívica. Valor total estimado R\$ 136.948,81. Período da prestação do serviço é de 249 dias, de 19 de novembro de 2021 a 25 de julho de 2022.

Publique-se.

Coronel Vívica, 18 de novembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

Processo Licitatório nº 151/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa I BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.229.034/0001-06, para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do sus no município de Coronel Vívica. Valor total estimado R\$ 349.664,16 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Período da prestação do serviço é de 340 (trezentos e quarenta) dias, de 19 de novembro de 2021 a 24 de outubro de 2022.

Publique-se.